

PORTARIA Nº 365/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1121 do CREA-PA em 13 de Outubro de 2016;

- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 12/10/2016 e retorno 14/10/2016, por conta do referido Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 5 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE